



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 8 de dezembro de 2025.

Of. nº 793/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **Indicação nº 521/2025**, de autoria da Vereadora Márcia Batista Lobo Grigolo, do Podemos, solicitando melhorias na iluminação pública da Praça Santos Dumont. Após análise, **informo** que a Administração Pública Municipal irá atender a indicação, por meio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, logo após ser concluída a cobertura da quadra, a qual tem previsão de término para a quinzena do mês dezembro. Esta decisão técnica visa garantir a eficiência do gasto público, evitando intervenções elétricas que poderiam ser danificadas durante as obras civis em andamento. Reconhecemos que a iluminação adequada é fundamental para a segurança e o lazer das famílias que frequentam o local, e a revitalização será completa assim que a infraestrutura física estiver consolidada.

Aproveito a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
FÁBIO ZANATA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS